

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 98/2024.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA ELISIANA ALVES MÁXIMO**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Assessora Parlamentar **ELISIANA ALVES MÁXIMO**, suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, no mês de setembro/2024, sendo os 10 (dez) primeiros dias convertidos em espécie.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 07 de agosto de 2024.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente